

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Elizandro Tavares Brasil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve apresentar o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

06- 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ-----R\$21.000,00

01.122.0001.2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

08 - 3.1.9.0.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-----R\$4.000,00

09 - 3.1.9.0.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL R\$16.000,00

10 – 3.1.9.0.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$1.000,00

11 - 3.1.9.1.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$2.000,00

15 - 3.3.9.0.46.00.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO-----R\$2.000,00

16- 33.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE-----R\$1.500,00

TOTAL\_\_\_\_\_R\$ 47.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
*Rio Grande do Sul*

Art. 2º. Para dar cobertura ao credito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal º 4.320/64 conforme dotação a seguir:

01.122.0001.1.010 – PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

7 - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----R\$47.500,00

TOTAL\_\_\_\_\_R\$ 47.500,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 26 (vinte e seis) dias de julho de 2018

Ver Elizandro Tavares Brasil  
Presidente da Mesa Diretora

Ver. Adão Escobar da Trindade  
Secretario da Câmara de Vereadores

Ver. Renato Fernandes de Mello  
Vice Presidente da Mesa Diretora